

**ATA N.º 7/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS.**

-----Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Américo Paulo da Silva Ribeiro, Eugénia Fernanda Moreira Teixeira, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Anabela Carvalho Borges de Sousa Lopes, Fernando José de Moura e Silva e Lino Manuel dos Santos Macedo. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 02.04.2026. -----

-----Distribuída a minuta da ata n.º 6/2026 referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada em 17.03.2026, o Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu a dispensa da sua leitura em voz alta, uma vez que a mesma foi previamente disponibilizada na plataforma informática, foi aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Fernando José de Moura e Silva não participou na votação da ata n.º 6/2026, de 17.03.2026, por ter estado ausente da respetiva reunião. -----

-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 5065/2026; 5895/2026; 5955/2026; 5998/2026; 5999/2026; 6001/2026; 6002/2026; 6061/2026; 6114/2026; 6228/2026; 6230/2026; 6267/2026; 6293/2026; 6294/2026; 6295/2026; 6296/2026; 6299/2026; 6300/2026; 6301/2026; 6302/2026; 6354/2026; 6355/2026; 6356/2026; 6455/2026; 6489/2026; 6490/2026; 6580/2026; 6584/2026; 6589/2026; 6763/2026; 7076/2026; 7137/2026; 7222/2026; 7225/2026; 7312/2026; 7346/2026; 7421/2026. -----

----- Pedido de isenção do pagamento das taxas - Registo n.º 6257/2026. -----
----- Pedido de isenção do pagamento de preço – Registo n.º 5973/2026;
6053/2026; 6070/2026; 6373/2026. -----
----- Pedido de isenção do pagamento das taxas e de preços – Registo n.º
5522/2026. -----
----- 4.ª Alteração Orçamental – 3.ª Modificação Permutativa aos Documentos
Previsionais do Ano 2026 – Registo n.º 2757/2026. -----
----- O Senhor Vereador Américo Paulo tomou a palavra e começou por alertar
para a demora nas obras das instalações sanitárias situadas no Arquinho, que se
têm vindo a prolongar. Acrescentou que, caso a conclusão das obras continue a
atrasar-se, deverá ser ponderada a implementação de uma solução alternativa que
assegure o serviço à população. -----
----- Relativamente à homenagem aos trabalhadores, destacou positivamente a
qualidade da comunicação e a forma de apresentação, felicitando a escolha do
grupo responsável. Salientou, contudo, a necessidade de, em futuras iniciativas,
serem incluídos os trabalhadores que transitaram do Ministério da Educação para o
Município, que não foram abrangidos. -----
----- Questionou ainda sobre o ponto de situação do Bar do Rossio. -----
----- Por fim, no âmbito da área da cultura, manifestou preocupação quanto ao
que considera ser uma desvalorização desta vertente no concelho, afirmando que a
cultura em Amarante está a ser negligenciada — e isso é uma escolha política. O
espólio do poeta Teixeira de Pascoaes, uma das figuras maiores da literatura
portuguesa e símbolo identitário de Amarante, encontra-se atualmente instalado na
antiga cadeia, num espaço manifestamente inadequado. A exposição distribui-se
por três pisos, o que a torna pouco acessível a muitas pessoas, pessoas com
mobilidade reduzida e visitantes em geral. Mais grave ainda são as condições de
conservação: níveis de humidade que chegam aos 80% no primeiro piso e cerca de
70% nos restantes, valores totalmente incompatíveis com a preservação de um
espólio literário desta importância. Manter este património nestas condições é
colocar em risco irreversível a memória coletiva e o legado de Teixeira de Pascoaes.
Este espólio tem de sair da antiga cadeia, com urgência, e ser instalado num
espaço digno, acessível e tecnicamente preparado para a sua correta conservação e
valorização pública. -----
----- Também a Biblioteca Municipal de Amarante/Arquivo Municipal (obra já
orçamentada) reflete o abandono da política cultural do concelho. Há cerca de dez
anos sem manutenção adequada, apresenta problemas estruturais, elevados níveis
de humidade, falta de programação regular e uma reposição de livros claramente

insuficiente. Em tempos, a biblioteca era um espaço vivo, com dinâmica cultural, atualização frequente do acervo e uma estratégia clara de promoção da leitura. Hoje, reina a estagnação.-----

-----A situação na Biblioteca Municipal de Vila Meã não é diferente. O espaço, essencial para a coesão cultural da comunidade local, necessita urgentemente de obras de manutenção e de uma atualização profunda do acervo. A falta de investimento compromete o acesso dos leitores a novas obras e limita a função educativa e cultural que a biblioteca deve exercer. Vila Meã merece uma biblioteca moderna, acolhedora e equipada para responder às necessidades contemporâneas dos seus utilizadores. -----

-----A cultura não é um luxo nem um adorno institucional: é um direito, um dever público e um investimento estratégico no futuro do concelho. A situação atual do espólio de Teixeira de Pascoaes, da Biblioteca Municipal de Amarante e da Biblioteca Municipal de Vila Meã exige respostas concretas, prazos definidos e vontade política. Amarante não pode continuar a tratar o seu património cultural como um problema secundário. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões levantadas sobre as instalações sanitárias do Arquinho, respondeu que, na passada sexta-feira, decorriam trabalhos no local, nomeadamente ao nível da serralharia, ficando posteriormente em falta apenas as pinturas. Referiu que a obra se encontra em fase de conclusão e que estará finalizada em breve, não considerando adequada a instalação de sanitários provisórios, uma vez que os trabalhos estão a decorrer normalmente. -----

-----Relativamente ao Encontro de Trabalhadores, sobre as homenagens, e no que respeita às trabalhadoras provenientes das escolas, na sequência da transferência de competências na área da Educação, referiu que importa atender às datas de admissão e salientou que estas, apenas desempenham funções no município há cerca de três anos. Acrescentou que aquelas homenagens, apenas se destinam a trabalhadores que completem 25 anos de serviço no Município, pois caso contrário também deveríamos homenagear os trabalhadores que são oriundos de outros organismos públicos. -----

-----Em resposta, o Senhor Vereador Américo Paulo esclareceu que se tratam de situações distintas, diferenciando os casos de mobilidade individual daqueles que resultam de protocolos institucionais que implicam a transferência integral de vínculos, incluindo tempo de serviço, direitos e responsabilidades. Neste sentido, deixou a sugestão para que esta situação seja considerada em futuras homenagens. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a iniciativa de homenagem aos trabalhadores foi realizada pelo segundo ano consecutivo, ficando registada a sugestão apresentada para consideração em futuras edições. -----

----- Relativamente ao Bar do Rossio referiu que foi efetuada a concessão do espaço municipal não habitacional, denominado "Bar do Rossio", pelo prazo de cinco anos, ao Senhor André Gonçalves, no âmbito de procedimento ocorrido em 2025, prevendo-se a sua entrada em funcionamento em breve. -----

----- Prestou ainda esclarecimentos quanto a uma publicação que consta nas redes sociais sobre os custos das piscinas, clarificou que o município paga cerca de 16.000€ mensais ao Colégio de São Gonçalo pela utilização das respetivas piscinas, disse tratar-se de um serviço completo, que inclui os custos com água, luz, gás, limpeza e manutenção, considerando tratar-se de uma solução vantajosa, tendo em conta que as piscinas municipais apresentam custos mensais superiores, designadamente, cerca de 21.500€ em Vila Meã e 20.660€ em Amarante. Acrescentou que as piscinas do colégio funcionam durante dez meses, o que reduz o custo médio mensal, reforçando a ideia de um investimento equilibrado na área da saúde, bem-estar e lazer. -----

----- No âmbito da cultura, destacou a valorização do espólio de Teixeira de Pascoaes, referindo que foi dada dignidade ao mesmo, através da sua disponibilização ao público no edifício da antiga Casa da Cadeia. Apesar de algumas limitações do edifício, nomeadamente, nível do controlo de humidade, mas, sobretudo, das acessibilidades. Salientou ainda que a parte mais sensível do espólio se encontra preservada na biblioteca municipal. -----

----- Informou também que o município dispõe de verba em orçamento para a intervenção na Biblioteca Municipal, estando apenas a aguardar a entrega do projeto para lançamento do respetivo concurso, prevendo-se numa primeira fase a requalificação da cobertura e pintura do edifício. -----

----- Acrescentou que estão igualmente previstas intervenções ao nível da pintura da fachada do edifício dos Paços do Concelho e do edifício da antiga GNR, como forma de valorização do património. -----

----- Relativamente a Vila Meã, referiu que a solução ideal passaria pela aquisição da Casa de Agustina Bessa-Luís, com vista à instalação do polo da biblioteca, permitindo libertar o atual espaço para instalação dos serviços da Junta de Freguesia. Reconheceu, contudo, que a atual biblioteca não reúne ainda as condições desejáveis, sublinhando que a gestão municipal implica a definição de prioridades e a escolha de opções. -----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo esclareceu que, relativamente à questão das piscinas municipais e, especificamente, ao contrato com o Colégio, não foi feita qualquer apreciação de mérito, tendo apenas sido referido o conhecimento da situação, sem juízo sobre vantagens ou desvantagens, uma vez que não dispunha, até então, dos respetivos valores. -----

----- No que concerne à possibilidade de transferência do polo da Biblioteca de Vila Meã para a Casa de Agustina Bessa-Luís, manifestou concordância com a solução, considerando-a positiva e felicitando o executivo municipal pela eventual concretização. Referiu ainda que, a Biblioteca Municipal Albano Sardoeira e o Arquivo Municipal necessitam de intervenções mais profundas do que as atualmente previstas. -----

----- Relativamente ao espólio de Teixeira de Pascoaes, alertou para a importância de garantir condições adequadas de conservação, nomeadamente ao nível da humidade, defendendo que esta não deverá ultrapassar os valores recomendados, de forma a assegurar a sua preservação, atendendo a que, segundo indicou, os níveis atuais não serão os ideais. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que, caso o espólio estivesse em risco, já teriam sido emitidos alertas pelos serviços municipais e adotadas as medidas necessárias, assegurando que a situação se encontra devidamente acompanhada. -----

----- O Senhor Vereador Fernando Moura e Silva tomou a palavra para fazer uma breve nota alusiva ao Dia Mundial da Árvore. Referiu que o Município tem vindo a desenvolver esforços no sentido de sensibilizar e influenciar comportamentos comunitários, entendendo que esse trabalho deve iniciar-se junto das camadas mais jovens, promovendo o seu envolvimento e, conseqüentemente, o de toda a comunidade. -----

----- Informou que, nesse âmbito, recentemente foram promovidas três iniciativas. Em primeiro lugar, uma ação em articulação com a Escola Amadeo de Souza-Cardoso, que assinalou o Dia da Árvore com uma cerimónia de hastear da Bandeira Verde Eco-Escolas 2024/2025, símbolo do reconhecimento do esforço contínuo daquela instituição em prol do ambiente. Em segundo lugar, uma atividade desenvolvida com os escoteiros. Por fim, destacou uma iniciativa de carácter particular promovida pela empresa Mecurito Auto Clássicos, S.A., a que a Câmara Municipal se associou sem qualquer envolvimento material, e que contou com a participação da Associação Amarante Automóveis Antigos, consistindo na plantação de árvores na zona do parque de merendas de Aboim, numa área afetada pelos incêndios de outubro de 2024. Esta iniciativa que teve o apoio da Junta de

Freguesia de Vila Garcia, Aboim e Chapa, foi um enorme sucesso, contou com a participação de cerca de 70 pessoas. -----

----- Concluiu referindo que estas ações constituem um caminho adequado na promoção da consciência ambiental e do envolvimento comunitário, sendo esse o registo que pretendia deixar. -----

----- Em relação ao Dia Mundial da Água, mencionou que desenvolveram diversas atividades centradas na importância da água, em parceria com a empresa Águas do Norte, durante a semana nos estabelecimentos de ensino. No domingo foi promovida uma atividade lúdico-pedagógica, sob a forma de representação teatral, que decorreu nos Claustros do Edifício dos Paços do Concelho, a qual registou lotação esgotada e proporcionou uma tarde de convívio muito participada e dinâmica, a qual contou com a presença de muitas crianças e das respetivas famílias. Estas iniciativas tiveram como principal objetivo sensibilizar as crianças para a importância da água, do seu consumo responsável e para boas práticas no uso do sistema de saneamento. Concluiu que se tratou de uma iniciativa muito bem-sucedida, com forte envolvimento da comunidade, designadamente de pais e filhos, contribuindo de forma positiva para a educação ambiental e cívica. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Vieira tomou a palavra para assinalar a realização de dois eventos desportivos ocorridos no fim de semana anterior à Páscoa, designadamente, o Ultra Trail do Marão e prova Race Across Portugal. O primeiro contou com a participação de 1.500 participantes, representando 21 nacionalidades, destacando o impacto positivo da iniciativa no Município e o seu sucesso organizativo, tendo felicitado a respetiva organização. No que respeita à prova Race Across Portugal, que decorreu pela primeira vez em Portugal, mais concretamente em Vila Meã, disse tratar-se de uma prova de ciclismo em autonomia, que reuniu participantes de 16 nacionalidades, sendo a maioria de origem estrangeira, com particular predominância de atletas franceses. Salientou igualmente o sucesso deste evento, manifestando a expectativa de que o mesmo possa regressar ao concelho no próximo ano, tendo sido já demonstrado o interesse do Município nesse sentido, ressaltando, contudo, que tal decisão não depende exclusivamente da autarquia. -----

----- **II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve inscrições para usar da palavra. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 90/2026 – **Atribuição de apoio financeiro à Gatilho - Associação para o Desenvolvimento Artístico**

Cultural Local – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2418/2026/03/23). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 01 de abril de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTGC, de 23 de março de 2026, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Gatilho - Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para apoio ao desenvolvimento das atividades culturais da associação. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 91/2026 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação de Beneficência de Vila Meã** - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5517/2026/03/12). -----

-----“Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2, al. e) e 33.º n.º 1, al. u), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio, no valor de 8.000€/ano, para comparticipação, nos anos de 2024 e 2025, das atividades de dinamização social e cultural e utilização do equipamento Cineteatro Raimundo Magalhães / Centro Cívico Raimundo Magalhães, bem como, pela constituição de mecanismos de apoio à existência de programação em rede.” -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 01 de abril de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG e da DF, todas da mesma data, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação de Beneficência de Vila Meã, no montante de 16.000€ (dezasseis mil euros), para apoio das atividades de dinamização social e cultural e utilização do equipamento Cineteatro Raimundo Magalhães / Centro Cívico Raimundo Magalhães, bem como, pela constituição de mecanismos de apoio à existência de programação em rede. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 92/2026 – **Comparticipação Financeira – O Bem-Estar - Associação de Solidariedade Social de Gondar - Aviso n.º 11/C03-i01/2024 - TO 1.2 Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais – PRR** - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2756/2026/04/01). -----

-----“Considerando que: -----

----- A candidatura submetida pela Associação de Solidariedade Social "O Bem-Estar", no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para o alargamento da resposta de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) para 19 vagas, obteve parecer favorável do Conselho Local de Ação Social (CLAS), em 26/07/2024, tendo sido posteriormente aprovada e celebrado contrato de comparticipação financeira com o Instituto da Segurança Social em 19/12/2024; -----

----- O Município de Amarante, através da Deliberação n.º 515/2020, de 04/12/2020, da Exma. Câmara Municipal, deliberou apoiar financeiramente, em 50% da componente privada do investimento elegível, diversas entidades do concelho que asseguram respostas sociais, no âmbito de candidaturas ao Pares 2.0, Pares 3.0 e ao Plano de Recuperação e Resiliência; -----

----- Mais se considerando que: -----

----- É amplamente reconhecido o papel fundamental desempenhado pelas instituições sociais do concelho, nomeadamente nas áreas da infância, da deficiência e da população idosa, enfrentando frequentemente 2 constrangimentos financeiros, como é o caso da Associação de Solidariedade Social "O Bem-Estar"; --

----- O montante elegível de financiamento privado constante do plano de financiamento aprovado ascende a 106.350,00€ (cento e seis mil, trezentos e cinquenta euros); -----

----- Numa lógica de equidade e de tratamento igualitário entre as instituições que integram a Rede Social de Amarante, poderá o Município apoiar esta entidade em 50% do valor elegível não comparticipado, correspondendo a 53.175,00€ (cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco euros), conforme quadro em anexo, para o alargamento da resposta de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) para 19 vagas; -----

----- Assim sendo, -----

----- Proponho, que a Exma. Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão cometidas pelas alíneas o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, a aprovação da atribuição de um apoio económico à Associação de Solidariedade Social "O Bem-Estar" no montante de 53.175,00€ (cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco euros).-----

----- A despesa encontra cabimento na rubrica 2019 A/48. -----

----- Amarante, 1 de abril de 2026.-----

----- *Presidente da Câmara* -----

----- *Jorge Ricardo*-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 01 de abril de 2026, e,

assim, atribuir um apoio financeiro à associação "O Bem-Estar - Associação de Solidariedade Social de Gondar", no montante de 53.175,00€ (cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor elegível não participado, no âmbito da candidatura submetida ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, para o alargamento da resposta de Serviço de Apoio Domiciliário. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 93/2026 – **Atribuição de habitações no âmbito do Programa Primeiro Direito** – Aprovação da minuta de Acordo de Representação com Juntas de Freguesia de Entidades do Terceiro Setor - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2725/2026/03/31). -----

----- "Atento o teor da informação dos serviços e da Chefe da DDCS, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 01 de abril de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 31 de março de 2026, e, assim, aprovar a minuta de Acordo de Representação para Atribuição de Habitações Sociais no âmbito do Programa 1.º Direito, a celebrar entre o Município de Amarante e as Juntas de Freguesias identificadas no processo e a Santa Casa da Misericórdia de Amarante. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever os referidos acordos de representação. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 94/2026 – **Voluntariado Jovem | 2026** – Aprovação das listas finais das candidaturas – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 179/2026/01/08). -----

----- "Exmo. Senhor Presidente, submete-se consideração da Exma. Câmara a aprovação das listas definitivas, da qual constam: -----

----- a) 188 candidatos/as admitidos/as - Anexo A; -----

----- b) 18 candidatos/as que não instruíram devidamente o processo, pois não entregaram os documentos obrigatórios para a análise, nos termos do artigo V/154.º e de acordo com a alínea 6 do artigo V/155.º - Anexo B; -----

----- c) 1 candidato que não preenchem os requisitos estabelecidos no artigo V/160.º, a alínea n.º 2 do artigo V/155.º e Deliberação n.º 45/2025. - Anexo C" ---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 31 de março de 2026, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações

técnicas da DJD, de 31 de março de 2026, e, conseqüentemente, aprovar as listas definitivas, referentes a:-----

----- a) 188 candidatos/as admitidos/as, constantes do anexo A do processo; ----

----- b) 18 candidatos/as que não instruíram devidamente o processo, por não entregarem os documentos obrigatórios para a análise, constantes do anexo B do processo; -----

----- c) 1 candidato que não preenche os requisitos estabelecidos, constante do anexo C do processo. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 95/2026 – **Protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6656/2026/03/25). -----

----- “O programa Gulbenkian Aprender, constitui uma iniciativa orientada para a promoção da equidade educativa, com especial enfoque no apoio a alunos do 5.º, 7º e 12.º ano em situação de vulnerabilidade socioeconómica na região do Tâmega e Sousa. -----

----- Este programa representa um investimento de aproximadamente 3,4 milhões de euros na globalidade, tendo como principais objetivos o aumento das taxas de sucesso escolar e a redução das desigualdades no acesso e desempenho educativo. -----

----- A iniciativa contempla um conjunto integrado de medidas, nomeadamente apoio educativo direto, programas de mentoria, atividades de enriquecimento cultural e social, bem como suporte às famílias, promovendo uma abordagem holística ao desenvolvimento dos alunos. -----

----- A implementação do programa é realizada em estreita articulação com escolas, municípios e organizações locais, procurando criar condições que permitam aos jovens realizar escolhas educativas e profissionais de forma autónoma, independentemente do seu contexto socioeconómico. -----

----- No concelho de Amarante, treze alunos dos Agrupamentos de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, Teixeira de Pascoaes e da Escola Secundária de Amarante beneficiarão diretamente deste programa. O projeto financiado pela Fundação Gulbenkian, foi concertado pela CIM, sendo o IET entidade gestora do projeto. -----

----- Face ao exposto, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 33.º n.º 1, alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo em anexo a outorgar com a Fundação Calouste Gulbenkian, a Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, o IET e os

agrupamentos de escolas, de forma assumir o compromisso com estes alunos, sendo também facilitadores de um futuro de qualidade.-----

----- Amarante, 31 de março de 2026. -----

----- *A Vereadora* -----

----- *Eugénia Teixeira* -----

----- A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para prestar uma atualização relativa ao protocolo celebrado com a Fundação Gulbenkian. Referiu que o protocolo implica responsabilidades para ambas as partes, cabendo ao Município, entre outras, a colaboração na dinamização de diversas atividades. Nesse âmbito, informou que teve início, no dia da presente reunião, em Amarante, um programa de férias, sob a forma de colónia, que envolve a participação de 110 jovens, os quais permanecerão alojados no Pavilhão Municipal de Amarante até ao dia 10. Esclareceu que o programa contempla um conjunto de dinâmicas e atividades, incluindo o conhecimento da cidade de Amarante, visitas culturais e naturais, tendo destacado a visita ao Planetário do Porto. Acrescentou que o Município assegurou a organização logística necessária, incluindo a sessão de abertura, bem como as componentes de transporte, alimentação e alojamento. No que respeita ao acompanhamento técnico, mencionou que, nesta fase inicial, não foi necessário mobilizar recursos municipais, uma vez que essa componente está a ser assegurada pela entidade parceira. No entanto, ao longo do ano, será necessário garantir o envolvimento de mentores, que serão colaboradores do Município, os quais já acompanham algumas das famílias das crianças abrangidas pelo programa.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 31 de março de 2026, e, conseqüentemente, aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a Fundação Calouste Gulbenkian, a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, o Instituto Empresarial do Tâmega, os agrupamentos de escolas Amadeo de Souza-Cardoso e Teixeira de Pascoaes, e a Escola Secundária de Amarante.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever o protocolo de parceria. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 96/2026 – **Ação Social Escolar | Ano Letivo 2026/2027** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2695/2026/03/31). -----

----- “Considerando que: -----

----- A ação social escolar trata de um conjunto de estratégias que assentam na garantia da igualdade de oportunidades, tanto no acesso como no sucesso escolar desde o ensino básico ao secundário, torna-se, portanto, fundamental auxiliar os

agregados familiares com fragilidade social. Este auxílio traduz-se em apoios, benefícios e medidas que fomentam o sucesso escolar, com o objetivo final da conclusão com sucesso do ensino obrigatório. -----

----- De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, o Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho, todas as crianças e alunos que preencham os requisitos neles estabelecidos beneficiam de apoios ao nível da alimentação e do prolongamento de horário, quando se encontrem a frequentar o jardim de infância, e de apoio ao nível de alimentação, quando frequentam o primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- Proponho que: -----

----- Tendo em vista o ano letivo 2026/2027, os pareceres técnicos da DEJD e a colaboração com os Agrupamentos de Escolas, sugere-se iniciar a receção das candidaturas para ação social escolar dos níveis de ensino supra referenciados, que à semelhança dos anos letivos anteriores, seja a receção de candidaturas feita de forma faseada, que antecedem cada período letivo: -----

----- De 20 de abril a 31 de julho de 2026, abertura do período mais longo de candidaturas que produzirá efeito para todo o ano letivo; -----

----- A partir de outubro (inclusive), até abril 2027 (inclusive) abertura de candidaturas na primeira semana de cada mês - que produzirá efeito no mês seguinte à da submissão. -----

----- Os referidos apoios serão atribuídos em função do posicionamento dos agregados candidatos no primeiro ou segundo escalão do abono de família, conforme comprovativo emitido pela Segurança Social ou pela Administração pública. -----

----- Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração da Excelentíssima Câmara Municipal. -----

----- Amarante, 31 de março 2026 -----

-----*A Vereadora do Pelouro da Educação*-----

----- *Eugénia Teixeira* -----

----- A Senhora Vice-Presidente informou que o período de candidaturas decorre entre 20 de abril e 31 de julho, tramitando processo maioritariamente *online*, sendo sempre assegurado o apoio por parte das escolas e dos técnicos do Município. Acrescentou que é efetuado o acompanhamento regular junto das famílias, incluindo contactos telefónicos, sempre que se verifique ausência de candidatura ou de atualização por parte dos alunos previamente identificados. -----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo salientou as dificuldades anteriormente sentidas pelas juntas de freguesia, nomeadamente aquando as candidaturas não

eram submetidas atempadamente, o que implicava encargos adicionais. Salvaguardou a importância de previamente informar e envolver os parceiros locais, de forma a garantir que os pais tenham conhecimento e apoio no processo.-

-----A Senhora Vice-Presidente acrescentou que, desde o início do mandato, foram promovidas diversas reuniões com diretores dos estabelecimentos de ensino, no sentido de reforçar a atualização de dados e a proximidade com as famílias, tendo sido solicitada a sua colaboração na sinalização de casos que necessitem de uma atenção especial. Referiu ainda que, apesar dos esforços desenvolvidos - incluindo contactos diretos-, subsistem algumas situações em que não foi possível obter resposta por parte das famílias. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 31 de março de 2026, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DE, de 31 de março de 2026, e, conseqüentemente, iniciar o procedimento para receção das candidaturas para ação social escolar dos níveis de ensino identificados no processo, para que a receção de candidaturas seja feita de forma faseada, antes do início de cada período letivo: -----

----- a) De 20 de abril a 31 de julho de 2026, abertura do período mais longo de candidaturas, a produzir efeitos para todo o ano letivo; -----

----- b) A partir de outubro (inclusive), até abril 2027 (inclusive) abertura de candidaturas na primeira semana de cada mês, a produzir efeitos no mês seguinte à da submissão. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, que os referidos apoios sejam atribuídos em função do posicionamento dos agregados candidatos no primeiro ou segundo escalão do abono de família, mediante apresentação do comprovativo emitido pela Segurança Social ou pela Administração pública. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 97/2026 – **Proposta para candidatura ao Programa Cidade Amiga das Crianças – UNICEF** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2733/2026/03/31). -----

----- "Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

----- O programa cidade amiga das crianças, preconiza a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência que potencia a articulação entre todos os setores municipais e o estabelecimento de parcerias com instituições da comunidade que promovam o bem-estar de todos os cidadãos, em particular das crianças. -----

-----A adesão pelo Município ao referido programa constitui uma excelente oportunidade de promoção e salvaguarda dos interesses próprios da nossa comunidade, em especial as crianças. -----

----- Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2, alínea d) e 33.º n.º 1, alínea u), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta do Protocolo em anexo, a outorgar com o Comité Português para a UNICEF, bem como, conceda poderes ao Senhor Presidente para o subscrever. -----

----- Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.” -----

----- A Senhora Vice-Presidente informou que a candidatura surgiu no âmbito de um evento dedicado ao autismo, a realizar no Cine-Teatro no dia 16 de abril. -----

----- Esclareceu que o projeto terá início com uma fase de diagnóstico, a decorrer durante o primeiro ano, com vista à definição de uma estratégia local para os direitos da criança. Este processo incluirá a auscultação de escolas, associações, IPSS e das próprias crianças, procurando-se desenvolver um projeto pensado com base nas suas necessidades e contributos. -----

----- Referiu que, após esta fase, será elaborado um relatório a partilhar com o executivo municipal, cabendo a este promover o trabalho em rede e a articulação das propostas apresentadas. Acrescentou que o projeto contempla um período de implementação de quatro anos, não sendo, por isso, de execução imediata. -----

----- Destacou ainda que a iniciativa poderá implicar a reavaliação de espaços e equipamentos, nomeadamente ao nível da acessibilidade e da existência de parques infantis, procurando assegurar maior equidade territorial e uma resposta mais adequada às necessidades das crianças no concelho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 01 de abril de 2026, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 31 de março de 2026, e, conseqüentemente, aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o Comité Português para a UNICEF. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever o antedito protocolo. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 98/2026 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira – (Registo n.º 6698/2026/03/25). -----

-----“Atento o requerido e a informação inserta nos anexos, e da qual decorre um apoio de 530€ (quinhentos e trinta euros), remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 31 de março de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DJD, de 26 e 30 de março de 2026, e da DF, de 31 de março de 2026, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 530€ (quinhentos e trinta euros), para participação de um atleta de alta competição na prova a realizar nos Estados Unidos da América. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 99/2026 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira – (Registo n.º 6250/2026/03/20). -----

-----“Atento o requerido e a informação inserta nos anexos, e da qual decorre um apoio de 530€ (quinhentos e trinta euros), remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 31 de março de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DJD, de 24 e 30 de março de 2026, e da DF, de 31 de março de 2026, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 530€ (quinhentos e trinta euros), para participação de um atleta de alta competição na prova a realizar nos Estados Unidos da América. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 100/2026 – **4.ª Edição do Concurso de Fotografia e Ilustração “A Floresta é a minha escola”** – Aprovação do regulamento – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Moura e Silva - (Registo n.º 2510/2026/03/24).-----

-----O Senhor Vereador Fernando Moura e Silva tomou a palavra para abordar a iniciativa que visa promover a aproximação da comunidade, em particular das camadas mais jovens, à natureza e à biodiversidade, nomeadamente ao ecossistema florestal. -----

-----Referiu tratar-se de uma ação conjunta entre o setor do ambiente e a comunidade escolar, envolvendo as escolas e a restante comunidade, encontrando-se já na sua quarta edição. Acrescentou que, não obstante a necessidade de

eventuais ajustamentos futuros, o modelo atual se mantém adequado, pelo que não se justifica a introdução de alterações. -----

----- Sublinhou que a iniciativa mantém como principal objetivo a sensibilização da população e o reforço da ligação entre o ser humano e a natureza, bem como a promoção de comportamentos ambientalmente responsáveis. -----

----- Informou ainda que o júri do concurso, conforme previsto no regulamento, é composto por três elementos, designadamente as responsáveis pelas áreas da educação, do setor florestal e dos museus e bibliotecas, assegurando uma abordagem integrada nas vertentes educativa, ambiental e cultural. -----

----- Por fim, propôs uma correção ao ponto 7 do regulamento, no sentido de explicitar que o júri aprecia não só as ilustrações, mas também as fotografias apresentadas a concurso, solicitando a inclusão dessa menção, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Moura e Silva, datada de 24 de março de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGTF, da mesma data, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e assim aprovar o Regulamento da 4.ª edição do concurso de fotografia e ilustração "A Floresta é a minha escola". -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 101/2026 – **Integração de parcela no domínio público municipal** – (Registo n.º 5288/2026/03/10). -----

----- A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DPSIG e da DMPPGT, todas de 26 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aceitação da integração da parcela, com a área de 512m², descrita no processo, no domínio público municipal. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 102/2026 – **Reclassificação de solo rústico para solo urbano - Espaço de Atividades Económicas, na freguesia de Gondar** - Início do procedimento simplificado – (Registo n.º 4865/2026/03/05). -----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo referiu que o Partido Socialista sempre defendeu mais indústria, emprego e a disponibilidade do Município perante os anseios dos empresários amarantinos no que diz respeito ao seu crescimento. Este é um exemplo disso, e por isso, votariam favoravelmente. -----

----- A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DPSIG e da DMPPGT, de 27 e 30 de março de 2026, respetivamente, deliberou, por unanimidade: -----



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

----- 1. Determinar o início do procedimento simplificado de reclassificação de solo rústico para solo urbano - Espaço de Atividades Económicas, na freguesia de Gondar, ao abrigo do disposto no artigo 72.º-A do RJIGT, fixando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a sua conclusão, procedendo-se à publicitação da respetiva deliberação na 2.ª série do Diário da República, bem como no sítio institucional do Município e demais meios legais de divulgação. -----

----- 2. Aprovar os relatórios de fundamentação que suportam a proposta; -----

----- 3. Abrir uma única consulta pública, nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 72.º-A do RJIGT, estabelecendo o período de 10 (dez) dias úteis para o efeito, contados a partir da publicação, em Diário da República, da deliberação da Câmara Municipal; -----

----- 4. Que, em simultâneo, seja realizada a conferência procedimental com as entidades competentes; -----

----- 5. Que, em momento posterior, submeta a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, após a realização da conferência procedimental, decorrido o prazo de consulta pública e feitas as alterações que a câmara municipal entender necessárias; -----

----- 6. Que proceda à publicação na 2.ª série do Diário da República, o Aviso inerente à deliberação da Assembleia Municipal que aprovar o procedimento. -----

----- **CULTURA** – Deliberação n.º 103/2026 – **Cine-Teatro de Amarante** – Fixação de preço de bilhética para os meses de abril a junho de 2026 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2547/2026/03/25). -----

----- A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DPEC, de 25 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de preços de bilhética para os eventos do Cine-Teatro de Amarante, agendados para os meses de abril a junho de 2026. -----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 104/2026 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Louredo** – (Registo n.º 5738/2026/03/16). -----

----- A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DPSIG e da DMPPGT, de 17 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo denominado "Rua dos Loureiros", na Freguesia de Louredo. -----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 105/2026 – **Construção da EB1 Prof. António Cardoso** - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 10515/2024/12/11). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de março de 2026, relativo à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada Construção da EB1 Prof. António Cardoso. -----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 106/2026 – **Requalificação do Edifício da Casa da Juventude | Arranjos Urbanísticos e Obras de Contenção em Vias Municipais - Lote 4** – Autorização da cedência da posição contratual; Aprovação das respetivas minutas dos contratos; Liberação das cauções - (Registo n.º 389/2026/01/07).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, por unanimidade, deliberou: -----

----- I - Autorizar a cedência da posição contratual da Crismaga, S.A. para a Triângulo Quântico Unipessoal, Lda., NIF 518974855, nos contratos de empreitada para execução das obras de "Requalificação e Adaptação da Antiga ETAR da Zona Urbana de Amarante a Aldeia da Juventude" (Contrato n.º 249/2024) e "Arranjos Urbanísticos e Obras de Contenção em Vias Municipais Lote 4" (Contrato n.º 203/2024); -----

----- II - Aprovar as respetivas minutas dos contratos de cedência de posição contratual; -----

----- III - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, após a apresentação, Triângulo Quântico Unipessoal, Lda., dos documentos de habilitação exigidos no procedimento pré-contratual à Crismaga, S.A. e das cauções, no montante de 20.719,14€ e de 9.244,58€, respetivamente, para garantia da boa execução e cumprimento dos contratos de empreitadas das obras de "Requalificação do Edifício da Casa da Juventude" e "Arranjos Urbanísticos e Obras de Contenção em Vias Municipais - Lote 4", outorgar os contratos de cedência da posição contratual; -----

----- IV - Após a prestação, pela Triângulo Quântico Unipessoal, Lda., das cauções referidas em III, liberar, a favor da massa insolvente da Crismaga, S.A., as cauções por esta prestadas, nomeadamente:-----

----- a) 20.719,14€ para garantia de boa execução e cumprimento do contrato de empreitada para execução da obra de "Requalificação do Edifício da Casa da Juventude";-----

----- b) 9.244,58€ para garantia de boa execução e cumprimento do contrato de empreitada para "Arranjos Urbanísticos e Obras de Contenção em Vias Municipais - Lote 4". -----



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

----- **ISENÇÕES** - Deliberação n.º 107/2026 - **Pedido de isenção do pagamento dos preços devidos pela cedência da utilização do claustro do Museu de Arte Moderna Amadeo de Souza-Cardoso e dos arcos do Solar dos Magalhães** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Bora & Xora - (Registo n.º 4650/2026/03/03). ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13 de março de 2026, relativo à isenção do pagamento do preço devido pela utilização pela cedência da utilização do claustro do Museu de Arte Moderna Amadeo de Souza-Cardoso e dos arcos do Solar dos Magalhães, no montante de 3.311,70€ (três mil trezentos e onze euros e setenta cêntimos). -----

-----Mais deliberou, que o processo baixe à UPRI, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 8/2026, de 21.04.2026, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----